

PORTARIA Nº 132/2015

**Concede promoção horizontal à servidora
Laura Milena Passarinho Sandim de
Oliveira.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – Atendente de Recepção e Cerimonial, promoção horizontal por titulação e conclusão de curso, da Classe “A” para a Classe “B”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT**
Em, 21 de dezembro de 2015



Mauro Garcia
Presidente